

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO  
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

**Porto Alegre, 2021.**

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO  
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2020

Relatório de Gestão do exercício de 2020 apresentado aos órgãos e controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU 84/2020, de 22/04/2020; da Decisão Normativa TCU 187/2020, da Decisão Normativa TCU 188/2020 e das orientações do Conselho Federal de Estatística.

**Porto Alegre, 2021.**

## **Lista de Siglas e Abreviações**

CONFE – Conselho Federal de Estatística

CONRE – Conselho Regional de Estatística

CTCO – Comissão de Tomada de Contas

TCU – Tribunal de Contas da União

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

UFSM – Universidade Federal de Santa Maria

### **1.1. Lista de Tabelas e Figuras**

Tabela 1 - Áreas e sub-áreas estratégicas do CONRE4

Tabela 2 - Relação dos Dirigentes e membros do Conselho do CONRE4

Tabela 3 - Recebimentos, dos conselheiros, a título de indenização de despesas com atividades do conselho no ano de 2020

Tabela 4 - Receitas, despesas e saldo dos exercícios de 2013 a 2020 do CONRE4

Tabela 5 - Fontes das receitas nos exercícios de 2013 a 2020 do CONRE4

Tabela 6 - Descrição das despesas nos exercícios de 2013 a 2020 do CONRE4

Tabela 7 - Valores de depreciação utilizados, conforme legislação vigente

Tabela 8 - Discriminação das despesas com pessoal nos exercícios de 2016 a 2020 do CONRE4

Figura 1 - Organograma da Unidade

### **1.2. Lista de Quadros**

Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 2 - Dados de identificação do pessoal da Unidade

## Sumário

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4 <sup>a</sup> REGIÃO .....	6
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	7
3.1 Identificação da UPC .....	7
3.2 Missão, Visão, Valores e Objetivos Institucionais .....	7
3.2.1 Missão .....	9
3.2.2 Visão .....	9
3.2.3 Valores.....	9
3.2.4 Objetivos Estratégicos.....	10
3.3 Estrutura Organizacional .....	10
3.4 Breve histórico da unidade .....	12
4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....	14
4.1. Planejamento Organizacional .....	14
4.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	14
4.4. Descrição das estruturas de governança .....	14
4.5. Atuação da unidade de auditoria interna .....	15
4.6. Sistema de Correição.....	15
4.7. Informações sobre os dirigentes e colegiados .....	15
4.8. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados .....	15
4.9. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	18
4.10. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	19
5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS .....	20
5.1. Gestão riscos e controles internos .....	20
5.2 Oportunidades .....	20
5.3 Perspectivas .....	20
6. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	21
6.1. Objetivos Estratégicos .....	21
6.2. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão ....	21
a) Cobrança de anuidades .....	21
b) Aplicação de multas sobre pagamentos em atraso. ....	21
c) Auto de Notificação de Pessoa Jurídica .....	21
d) Fiscalização de Pesquisas Eleitorais.....	22
e) Registro e Baixa de Pessoas Físicas e Jurídicas.....	22
f) Atualização do banco de dados com as informações de Estatísticos e Empresas .....	22
g) Atualização e manutenção do site e e-mail.....	22

<b>h) Atualização e manutenção das redes sociais .....</b>	<b>23</b>
<b>i) Realização do Seminário Comemorativo do Dia do Estatístico .....</b>	<b>23</b>
<b>j) Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul .....</b>	<b>23</b>
<b>k) Participação nas reuniões da Câmara da Saúde do Fórum/RS .....</b>	<b>23</b>
<b>l) Participação na reunião anual dos presidentes do Sistema CONFE/CONREs .....</b>	<b>24</b>
<b>m) Compra de móveis para o projeto do Auditório do CONRE4 .....</b>	<b>24</b>
<b>n) Acompanhamento de concursos universitários.....</b>	<b>24</b>
<b>o) Acompanhamento de editais de licitação de prefeituras.....</b>	<b>24</b>
6.3. Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas .....	25
<b>7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....</b>	<b>26</b>
7.1. Gestão orçamentária e financeira.....	26
7.2. Gestão de Pessoas.....	28
7.4 Demonstrações Contábeis .....	30
7.4.1. Termos de Abertura e Encerramento do Livro .....	30
7.4.2. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital .....	31
7.4.3. Demonstração do Resultado do Exercício.....	32
7.4.4. Balanço Patrimonial .....	33
7.4.5. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados.....	35
7.4.7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Método Indireto.....	37
7.4.8. Demonstração de Origens e de Aplicação dos Recursos .....	38
7.4.9. Notas Explicativas.....	40
7.4.10. Declaração de responsabilidade do Contador .....	42
<b>8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>43</b>
<b>ANEXOS E APÊNDICES .....</b>	<b>44</b>
ANEXO 1 – ATRIBUIÇÕES COMPLETAS DAS ÁREAS DA UNIDADE .....	44
ANEXO 2 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS.....	45

## 2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4<sup>a</sup> REGIÃO

O Brasil e o mundo viveram em 2020 um dos maiores desafios de sua história. Em 30 de janeiro, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), que viria a afetar substancialmente as instituições e a vida das pessoas nos meses seguintes.

O Governo Brasileiro, através da Lei nº 13.979, instituiu em 6 de fevereiro as medidas de enfrentamento à pandemia no âmbito nacional. Na região de circunscrição do Conselho Regional de Estatística da 4<sup>a</sup> Região (CONRE4), iguais medidas foram tomadas nos dias 16, 17 e 19 de março pelos Governos Estaduais do Paraná (Decreto nº 4.230), de Santa Catarina (Decreto nº 515) e do Rio Grande do Sul (Decreto nº 55.128).

Cumprindo sua missão de exercer com excelência, em benefício da sociedade, a função de disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da Estatística zelando pela ética e qualidade profissional, o CONRE4 tomou todas as medidas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia no atendimento ao público. Nesse sentido, foi emitida a Resolução nº 005/2020, dispondo sobre a informatização dos processos, regulamentando a emissão e o recebimento de atos, ofícios e demais documentos através do meio virtual, bem como, da aceitação de assinatura digital certificada por órgão autorizado da Receita Federal. Também foi emitida a Portaria nº 002/2020, com medidas preventivas e de redução dos riscos de contágio, suspendendo as atividades na sede do CONRE4 e criando protocolos para o caso de contágio. Por fim, foi emitida a Portaria nº 003/2020, regulamentando o teletrabalho no âmbito do CONRE4, para que pudéssemos continuar o atendimento ao público mesmo com a sede fechada.

Apesar das limitações operacionais, que afetaram nossos objetivos estratégicos inicialmente planejados para o exercício, seguimos mantendo nossas ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas, atuando com transparência na proteção do interesse público, garantindo a prestação de levantamentos e pesquisas estatísticas à sociedade, com participação de profissional habilitado e qualificado, observando-se os princípios éticos.

Nesse sentido, realizamos a maior ação de fiscalização da história do CONRE4 com mais de 100 processos abertos junto ao Ministério Público e cerca de 40 autuações de empresas e profissionais irregulares. Além disso, seguimos com nossa rotina de ação junto às Universidades para garantir a inclusão dos Estatísticos nos concursos para professores da área de Estatística, e junto às prefeituras, para incluir os Estatísticos nos editais de licitação que tratem de atividades privativas da profissão, como a realização de pesquisas de mercado. Mantivemos constante comunicação com a Sociedade através das redes sociais e outros canais disponíveis e tomamos todas as medidas necessárias para a organização financeira-orçamentária da entidade durante o período pandêmico.

Hoje, nosso maior desafio é preparar o CONRE4 para a retomada das atividades presenciais pós-pandemia buscando com isso atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.



Figura 1 - Gabriel Marchesi,  
Presidente do CONRE4 em 2020.

### **3. VISÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

#### **3.1 Identificação da UPC**

Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (CONRE4) é subordinado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE4 está inscrito no CNPJ: 26.050.168/0001-03, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 38, sala 901 - Centro Histórico - Porto Alegre – RS - CEP: 90.020-060. Tel.: (51) 3212.1377. E-mail: [conre4@conre4.org.br](mailto:conre4@conre4.org.br) e página na internet [www.conre4.org.br](http://www.conre4.org.br).

*Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada*

<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Denominação Completa:</b> Conselho Regional de Estatística da 4ª Região	
<b>Denominação Abreviada:</b> CONRE4	
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia de Regime Especial	<b>CNPJ:</b> 26.050.168/0001-03
<b>Principal Atividade:</b> Entidade com Atividades de Organizações Associativas Profissionais	
<b>Telefones de Contato:</b>	(51) 3212.1377
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:conre4@conre4.org.br">conre4@conre4.org.br</a>	
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.conre4.org.br">http://www.conre4.org.br</a>	
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Marechal Floriano Peixoto, 38, sala 901 – Porto Alegre / CEP: 90.020-060 - RS	

#### **3.2 Missão, Visão, Valores e Objetivos Institucionais**

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região tem como finalidade fiscalizar e fortalecer a classe profissional de estatísticos, sobretudo nos estados sob sua jurisdição, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com o desconhecimento generalizado sobre a nossa carreira dentre os alunos do Ensino Médio e um desempenho geral em matemática não muito favorável para que estes escolham uma carreira das Exatas, os bacharelados em estatística têm vivido dois dramas: 1) baixa concorrência nos vestibulares, o que pode levar o aluno achar que o curso é “fácil de entrar”, e, 2) alunos com formação deficiente em matemática abandonando os cursos depois do desempenho acadêmico ruim no primeiro semestre, consequentemente, provocando um alto índice de evasão. Assim, o CONRE4 tem enfatizado muito a importância do trabalho de divulgação e fortalecimento da área para a sociedade. Hoje, apesar de haver milhares de vagas que demandam conhecimentos estatísticos no mercado de trabalho, conseguimos formar cerca de 400 bacharéis por ano no Brasil todo.

O CONRE4 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

São finalidades do CONRE4: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses

profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1<sup>a</sup> instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências.

Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; XIV - providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforme o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do

pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não revistas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

### *3.2.1 Missão*

Exercer com excelência, em benefício da sociedade, a função de disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da Estatística zelando pela ética e qualidade profissional, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas, atuando com transparência na proteção do interesse público.

### *3.2.2 Visão*

Ser reconhecido como órgão de referência e excelência na defesa da sociedade civil, como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão Estatística no interesse público.

### *3.2.3 Valores*

#### *1. Economicidade*

2. Efetividade
3. Eficácia
4. Eficiência
5. Impessoalidade
6. Interesse Público
7. Legalidade
8. Moralidade
9. Publicidade
10. Transparéncia

#### *3.2.4 Objetivos Estratégicos*

1. Consolidar o sistema de gestão, buscando melhoria contínua dos processos, tornando a administração do CONRE4 ainda mais eficaz e transparente;
2. Ampliar e aprimorar a fiscalização buscando máxima eficiência;
3. Implementar novas tecnologias na fiscalização;
4. Valorizar o exercício profissional;
5. Promover a integração e o desenvolvimento dos colaboradores;
6. Fortalecer o relacionamento com a sociedade.

#### **3.3 Estrutura Organizacional**

O CONRE4 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística, pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE. Foi criado nos termos da Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, que cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1º de abril de 1968, que aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos de Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs) e estipula suas competências. O seu Art. 16 determina que o CONFE e os Conselhos Regionais de Estatística (CONREs), criados pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

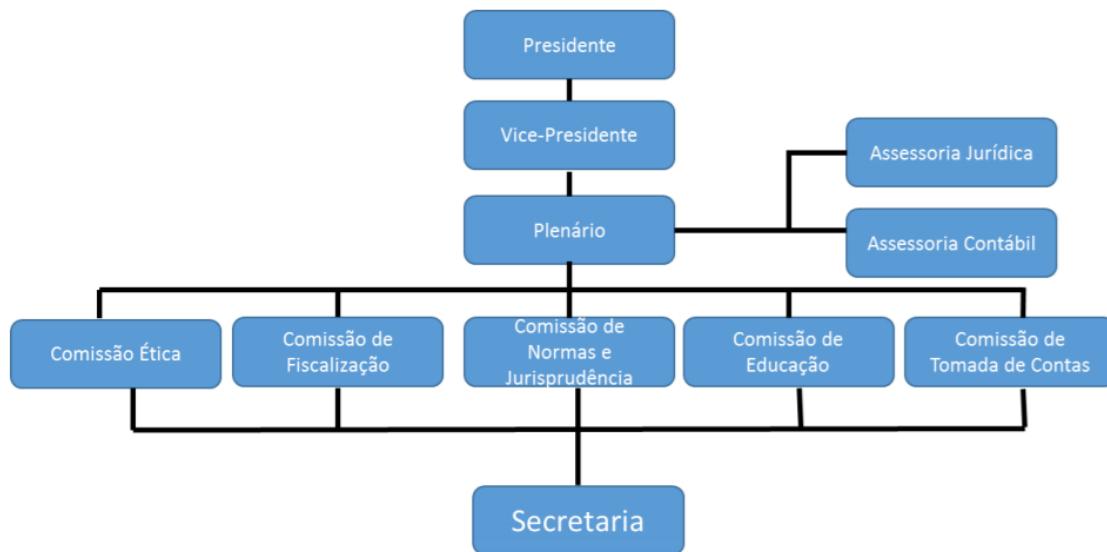
Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

Complementando o conjunto de leis da profissão, há também a Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. Assim, entendemos que empresas de pesquisas de mercado, de opinião e mídia,

e de análises estatísticas devem, por força das leis específicas do estatístico e desta última, obter seu registro nos devidos CONREs para atuar no mercado brasileiro.

O CONRE4 foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística, em 1968, através da Resolução Nº 002, com sede no município de Curitiba e abrangia os estados de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. A Resolução Nº 076 altera a sede do CONRE4 para Porto Alegre e a Resolução No 164 retira o estado do Paraná da área de jurisdição do desta unidade. Há também a Lei No 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. A Resolução nº 8 de 2008 do MEC/CNE/CEE institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

O organograma da unidade está apresentado na figura 1, abaixo.



*Figura 1 - Organograma da Unidade*

A tabela 1 contém a descrição sucinta das áreas estratégicas. Suas atribuições completas de acordo com as normativas estão descritas no ANEXO 1.

*Tabela 1 - Áreas e sub-áreas estratégicas do CONRE4*

Áreas/Subáreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Comissão de tomada de contas e orçamento*	Examinar o orçamento proposto, acompanhar os processos que necessitem de dotação orçamentária	Marilene Dias Bandeira	Presidente da CTO	2020
Apoio administrativo	Apoiar as atividades da plenária e comissões;	Egon Nunes Gonçalves	Agente Administrativo	Permanente

	atendimento do público; organização geral das tarefas diárias.			
Assessoria Administrativa, Financeira e de Planejamento	Coordenar e atender às demandas administrativas desta unidade	Renato Adriano dos Santos Siqueira Júnior	Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento	2020
Assessoria contábil	Coordenar e atender às demandas contábeis desta unidade	Alpha serviços Empresariais	Prestação de serviços terceirizada	2020
Assessoria Jurídica	Coordenar e atender às demandas jurídicas desta unidade; representar a unidade em litígios e disputas.	Cristiane Correa da Costa de Almeida	Prestação de serviços terceirizada	2020

\* Internamente denominada de Conselho Fiscal.

### **3.4 Breve histórico da unidade**

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE) em 1968 através da Resolução-CONFE nº 002, com sede no município de Curitiba, abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A primeira composição do CONRE4 foi dada pela Resolução-CONFE nº 004, tendo como seu primeiro presidente o Estatístico Raul Fernando Ribas. Em 1976, o Conselho Federal de Estatística interveio no CONRE4, através da Resolução-CONFE nº 065, designando o Interventor João Durvalino dos Santos para gerir o CONRE4. Já em 1977, por meio da Resolução-CONFE nº 076, foi suspensa a intervenção no CONRE4 e a sede do Conselho foi transferida para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, onde, conforme a Resolução-CONFE nº 77, o Conselho Federal de Estatística designou os primeiros membros do CONRE4, que passou a ser presidido pelo Estatístico Alvaristo do Amaral Padilha.

Em 1986, o CONRE4 adquiriu sua primeira sede própria, pois até então, funcionava em salas cedidas, geralmente pelos órgãos onde os presidentes exerciam suas atividades profissionais. Em 1988, a Resolução-CONFE nº 173 aplica penalidade ao CONRE4 e torna vacante seu quadro de conselheiros, para no ano seguinte, através da Resolução-CONFE nº 180, criar a Comissão de Reestruturação do CONRE4, que voltou a ser presidido pelo Estatístico Alvaristo do Amaral Padilha, comissão esta que teve o mandato prorrogado em 1991, pela Resolução-CONFE 192, que nomeou presidente do CONRE4 o Estatístico Hélio Victor Kochenborger, que teve o mandato prorrogado em 1992 e 1993 pelas Resoluções-CONFE nº 194 e 205.

Em 2001, em razão da falta de candidatos nas eleições do CONRE4, o CONFE designou a Estatística Rosane Maria Klafke Kozlowski para presidir a autarquia e determinou a realização de novas eleições através da Resolução-CONFE nº 247, sendo eleita para presidir o CONRE4 a Estatística Valéria Dozolina Sartori Bassani, com mandato até 2003, e que ainda viria a presidir o CONRE4 nos períodos de 2007 à 2009 e 2010 à 2012.

Em 2018, sob a presidência do Estatístico Gabriel Afonso Marchesi Lopes, foi adquirida a atual sede do CONRE4, visando suprir a necessidade de um espaço mais amplo para melhor atender os profissionais e empresas registrados. Em 2019, através da Resolução-CONFE nº 330, o Estado do Paraná retornou à área de jurisdição do CONRE4, que voltou a representar todos os Estados da Região Sul do Brasil. No mesmo ano, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul e o CONRE4, com o objetivo de promover ações conjuntas entre as entidades, como a colaboração nas atividades de fiscalização. Em 2020, o CONRE4 inaugurou seu Auditório com o objetivo de servir de espaço onde sejam ministrados cursos e palestras, além de servir de local para uso na modalidade co-working pelos estatísticos registrados.

## **4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

Além de prever e cumprir as atividades regulares de registro e fiscalização da profissão de estatístico no âmbito de pessoas físicas e jurídicas, o CONRE4 definiu como sua diretriz ampliar a visibilidade do conselho, visando assim uma fiscalização mais efetiva e promovendo o profissional de estatística.

### ***4.1. Planejamento Organizacional***

Nesta seção serão apontadas as ações institucionais do CONRE4 visando o atendimento da diretriz estabelecida, bem como os motivos que determinaram a sua execução e os fatores que influenciaram no seu atingimento ou não.

**Descrição sintética dos objetivos do exercício**

As ações para atendimento da diretriz definida foram:

- Participação em redes sociais: O CONRE4 deu continuidade à ampliação de suas atividades em redes sociais, postando conteúdo pertinentes à profissão.
- Participações em eventos: O CONRE4 realizou o primeiro webinário comemorativo do Dia do Estatístico.
- Acompanhamento de concursos: O CONRE4 manteve sua rotina de busca e análise de editais de concursos, a fim de analisar se as atribuições ou requisitos para a vaga estão de acordo com a lei regulamentadora da profissão.
- Acompanhamento de pesquisas eleitorais: O CONRE4 realizou a fiscalização das pesquisas eleitorais referente ao pleito de 2020.

### ***4.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos***

As vinculações dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos estão descritas na seção que trata dos objetivos do exercício.

### ***4.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos***

A única ação do CONRE4 que permite um monitoramento e aferição dos resultados é a de maior participação em redes sociais. A página do CONRE4 no Facebook encerrou o exercício de 2020 com 929 curtidas, representando um aumento de 3,79% seguidores com relação ao exercício anterior.

### ***4.4. Descrição das estruturas de governança***

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE4, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Decreto Federal nº 62.497, de 1968.

A seguir alguns trechos importantes dessa legislação: "Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos," .... "Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional. As atividades de controle interno são realizadas pela CTCO-Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil. XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE. "

A presidência da CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento - em 2020, a qual denominamos de Conselho Fiscal, foi ocupada pela Conselheira Marilene Dias Bandeira.

#### **4.5. Atuação da unidade de auditoria interna**

No CONRE 4 não há Unidade de Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

#### **4.6. Sistema de Correição**

A estrutura do CONRE4 é enxuta, coerente com os recursos disponíveis, contando com um Agente Administrativo, um Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento, e um Estagiário. Esses têm atuação abrangente nos processos, respostas e documentos normativos do CONRE4. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgimento de qualquer equívoco ou problema detectado.

#### **4.7. Informações sobre os dirigentes e colegiados**

Os Dirigentes são escolhidos em reunião plenária do CONRE4. Os Conselheiros são eleitos diretamente pelos estatísticos registrados conforme INSTRUÇÃO CONFE N.º 129, de 28 de outubro de 2020 que estabelece normas para as eleições destinada à renovação de um terço (1/3) dos membros Conselheiros dos Conselhos Regionais de Estatística.

*Tabela 2 - Relação dos Dirigentes e membros do Conselho do CONRE4*

CARGO	NOME	MANDATO
PRESIDENTE	GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES	2018 a 2020
VICE-PRESIDENTE	ROGÉRIO BOFF BORGES	2020 a 2022
CONSELHEIRA	MARILENE DIAS BANDEIRA	2018 a 2020
CONSELHEIRO	MARCIO NICOLAU	2019 a 2021
CONSELHEIRO	FELIPE SALERMO	2019 a 2021

#### **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE4 – 2019**

Presidente: Gabriel Afonso Marchesi Lopes.

Vice-Presidente: Rogério Boff Borges.

#### **4.8. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

Foi aprovada a Resolução nº 001/2015 em 27 de janeiro de 2015 que dispõe sobre o resarcimento de despesas decorrentes do exercício de funções e representações do CONRE4/RS-SC pelos Conselheiros. Onde, no Art. 1º -" Reconhecer as modalidades de resarcimento de despesas como: diária, ajuda de custo, deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação e despesas eventuais devidas ao Conselheiro Regional, profissional delegado e prestador de serviço, quando do exercício de suas funções ou representações.

§ 1º - O Conselheiro Regional e o profissional delegado estarão em efetivo exercício de suas funções quando estiverem atendendo a convocação para reunião de Diretoria, Plenária Ordinária ou Extraordinária, Comissão, evento e/ou representação delegada pela Diretoria do

CONRE4/RS-SC, bem como, ato de posse no cargo de Conselheiro Regional em Sessão Especial do Plenário do CONRE4 perante a Presidência do CONRE4;

§ 2º - O profissional delegado é o profissional colaborador autorizado pelo Plenário do CONRE4/RS-SC para desenvolver atividades junto às Comissões Estatutárias e Especiais e de representações perante o Sistema CONFE/CONRE's e demais Órgãos e Entidades. " e,

"Art. 2º - Fixar os valores das modalidades de que trata o caput do Art. 1º e regulamentar o seu pagamento a título de ressarcimento de despesas para o desempenho das funções e/ou representações previstas:

I - Ajuda de custo para Conselheiro a cada convocação prevista no Art. 1º : R\$50,00 (Cinquenta Reais)...."

O controle é feito por meio da assinatura das atas e livro específico de atas. Abaixo, na tabela 3, há a lista dos Conselheiros que receberam esse tipo de ressarcimento em razão de comparecimento às reuniões representando o CONRE4 e valor correspondente ao ano de 2019, pago no exercício de 2020 e a tabela 4 apresenta os eventos e datas onde houve a participação de cada conselheiro.

*Tabela 3 - Recebimentos, dos conselheiros, a título de indenização de despesas com atividades do conselho no ano de 2020*

<b>Conselheiro</b>	<b>Valor</b>
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	R\$ 1.750,00
Valéria Dozolina Sartori Bassani	R\$ 750,00
Marilene Dias Bandeira	R\$ 750,00
Felipe Salermo	R\$ 200,00
Marcio Nicolau	R\$ 200,00
Rogério Boff Borges	R\$ 100,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>

*Tabela 4 – Participações em plenárias e reuniões dos conselheiros no ano de 2019*

<b>Conselheiro</b>	<b>Evento</b>	<b>Data</b>
Felipe Salerno	Ata 849	30/jan
Felipe Salerno	Ata 851	12/mar
Felipe Salerno	Ata 853	23/abr
Felipe Salerno	Ata 854	02/mai
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião do Fórum dos Conselhos do RS	14/jan
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião do Fórum dos Conselhos do RS	26/fev
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião do Fórum dos Conselhos do RS	03/abr
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião do Fórum dos Conselhos do RS	03/jun
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião do Fórum dos Conselhos do RS	14/ago
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião do Fórum dos Conselhos do RS	21/out
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião do Fórum dos Conselhos do RS	13/nov
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião da Câmara da Saúde	14/fev
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião da Câmara da Saúde	22/mar
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião da Câmara da Saúde	25/abr

Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião da Câmara da Saúde	20/mai
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião com a Presidente do MPF	31/ago
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Reunião dos Presidentes CONFE/CONREs	25/mai
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	IX Seminário de Fiscalização Profissional/IV Encontro de Conselhos Profissionais e Ordens/IV Encontro Nacional de Agentes Fiscais	25/out
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	VI Semana Acadêmica da Estatística da UFSM	21/out
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Seminário do dia do Estatístico na UFRGS	17/mai
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 849	30/jan
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 850 - Reunião na Alpha	06/fev
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 851	12/mar
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 852 - Reunião Gerente BB	27/mar
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 853	23/abr
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 854	02/mai
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 855	04/jun
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 856	11/jun
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 857 - Eleitores CONFE	09/jul
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 858	09/jul
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 859	20/ago
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 860	17/set
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 861	15/out
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 862	26/nov
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata 863 - Eleitores CONFE	03/dez
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata - Mesa Eleitoral	04/dez
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata - Comissão eleitoral CONRE4	05/dez
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata - Posse da nova diretoria	11/dez
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	Ata - 864	11/dez
Marcio Nicolau	Seminário do dia do Estatístico na UFRGS	17/mai
Marcio Nicolau	Ata 857 - Eleitores CONFE	09/jul
Marcio Nicolau	Ata 858	09/jul
Marcio Nicolau	Ata 859	20/ago
Marilene Dias Bandeira	Seminário do dia do Estatístico na UFRGS	17/mai
Marilene Dias Bandeira	Ata 849	30/jan
Marilene Dias Bandeira	Ata 851	12/mar
Marilene Dias Bandeira	Ata 853	23/abr
Marilene Dias Bandeira	Ata 854	02/mai
Marilene Dias Bandeira	Ata 855	04/jun
Marilene Dias Bandeira	Ata 859	20/ago
Marilene Dias Bandeira	Ata 860	17/set
Marilene Dias Bandeira	Ata 861	15/out
Marilene Dias Bandeira	Ata 862	26/nov
Marilene Dias Bandeira	Ata 863 - Eleitores CONFE	03/dez
Marilene Dias Bandeira	Ata - Mesa Eleitoral	04/dez
Marilene Dias Bandeira	Ata - Comissão eleitoral CONRE4	05/dez
Marilene Dias Bandeira	Ata - Posse da nova diretoria	11/dez
Marilene Dias Bandeira	Ata - 864	11/dez

Rogério Borges Boff	Ata - Posse da nova diretoria	11/dez
Rogério Borges Boff	Ata - 864	11/dez
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 849	30/jan
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 850 - Reunião na Alpha	06/fev
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 851	12/mar
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 855	04/jun
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 856	11/jun
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 857 - Eleitores CONFE	09/jul
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 858	09/jul
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 859	20/ago
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 860	17/set
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 861	15/out
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata 862	26/nov
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata - Mesa Eleitoral	04/dez
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata - Comissão eleitoral CONRE4	05/dez
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata - Posse da nova diretoria	11/dez
Valéria Dozolina Sartori Bassani	Ata - 864	11/dez

O funcionário de agente administrativo foi contratado mediante concurso público, em outubro de 2014, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas. Em 14 de maio de 2020 foi reajustado o salário pelo IPCA de 2,40%, seguido de aumento real, totalizando um aumento de 3%, ficando o valor na época de 1.573,47, retroativo a 1º de maio de 2020. Também foi reajustado o valor do vale-refeição para R\$15,00 (quinze reais), incidindo sobre o quantitativo de 25 (vinte e cinco) vales mensais, conforme Portaria CONRE4 nº 007/2020 de 14/05/2020 e decisão aprovada em Sessão nº 868, de 13/05/2020.

Em 21 de Agosto de 2020, o Plenário do CONRE4, reunido em Sessão nº 870, aprovou a criação do Programa de Desligamento Voluntário do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região e do respectivo regulamento, que foi ratificado através da Decisão CONRE4 Nº 01, de 21 de agosto de 2020. O Agente Administrativo Egon Nunes Gonçalves manifestou interesse em adesão ao PDV, sendo então processada sua exoneração por comum acordo nos termos do Art. 487 da CLT.

Em 10 de Setembro de 2020, o Plenário do CONRE4, reunido em Sessão nº 871, aprovou a criação do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento na estrutura Organizacional do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, nos termos da Resolução CONRE4 nº 006/2020 de 10/09/2020, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas e remuneração de R\$1.127,64, além de gratificação pelo exercício de cargo em comissão de R\$400,00, sendo o cargo provido através da Portaria CONRE4 nº 09, de 14 de setembro de 2020.

#### **4.9. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas**

*Canais de acesso ao cidadão*

Atualmente, o CONRE4 dispõe da própria sede para atender o cidadão, na sua forma presencial. Além disso, o conselho possui um site, onde encontra-se o portal da transparência, o endereço do e-mail e número de telefone do CONRE4, com explicações sobre os horários de

funcionamento. De forma mais ativa, estamos presente em uma rede social, para que contatos possam ser mais agilizados. A fim de estreitar ainda mais os laços com a sociedade, sempre que possível, um dos membros do conselho participa de palestras, orientando a respeito da profissão, e do exercício das atividades; como é o caso de convites realizados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Universidade Federal de Santa Maria.

No site da unidade existe um canal para denúncias anônimas onde qualquer pessoa pode fazer uma denúncia que será levada à plenária do conselho.

#### *Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade*

Com o objetivo de apresentar transparência nas atividades do CONRE4, dispomos nossos Relatórios de Gestão no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU) [[portal.tcu.gov.br](http://portal.tcu.gov.br)]. Neste caminho, é possível acessar as contas do conselho desde 2008. Ao acessar o portal, o cidadão deve escolher o “exercício de referência”, a “unidade e característica da prestadora”, e a “unidade supervisora”.

O CONRE4, em respeito à lei 12.527/2011, também disponibiliza um portal da transparência, onde disponibiliza, entre outros documentos, a relação de gastos e receitas mensais, os relatórios de gestão do TCU, acerto de legislações pertinentes à profissão e respostas às perguntas mais frequentes.

#### **4.10. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

A sede do CONRE4 está localizada em região de fácil acesso, no centro histórico da cidade de Porto Alegre, a menos de 2 km da rodoviária, e a 9 km do Aeroporto Salgado Filho; o que facilita o acesso inclusive de pessoas provenientes de outras localidades localizada na avenida Vigário José Ignácio, a sede tem acesso fácil por ônibus, táxi e até a pé. O logradouro possui boas calçadas, mas dependendo do horário, pode haver um fluxo intenso de pessoas, por ficar em uma região movimentada da cidade.

No prédio há lojas de alimentação e os elevadores possuem ascensoristas; facilitando o acesso à sala do Conselho; e está em conformidade com a Lei 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e as Normas da ABNT aplicáveis à acessibilidade.

## **5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

### ***5.1. Gestão riscos e controles internos***

É realizado acompanhamento mensal e semanal, de acordo com a necessidade, das atividades estabelecidas por meio de atas e planilhas internas de controle. Os conselheiros se organizam através da criação de cronogramas internos, com datas de entrega e responsáveis pelas atividades, sempre que necessário. Além disso, os dirigentes acompanham semanalmente as atividades da comissão de apoio técnico, prestando esclarecimentos quando requisitados e priorizando as atividades.

### ***5.2 Oportunidades***

Nosso maior desafio futuro está relacionado a contraposição entre o mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional, e o alto índice de evasão escolar nas universidades e, consequentemente, baixo número de egressos.

### ***5.3 Perspectivas***

Temos como perspectiva ampliar a divulgação da carreira, cuidando da qualidade de formação dos egressos, como forma de atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.

## **6. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO**

### ***6.1. Objetivos Estratégicos***

A administração do CONRE4 tomou como principais objetivos estratégicos para a gestão de 2020 a fiscalização do exercício da profissão de estatístico e a ampla divulgação da carreira junto aos estudantes de Bacharelados em Estatística. Além disso, também foram tomadas como metas 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados; 2) levantamento da infraestrutura existente para planejamento e adequação; 3) comunicação com a comunidade estatística através das redes sociais e outros canais disponíveis; 4) organização financeira-orçamentária.

### ***6.2. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão***

#### ***a) Cobrança de anuidades***

Justificativa: Arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; (Art. 7º, XII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Encaminhar comunicação aos profissionais Estatísticos e Técnicos em Estatística registrados na região de competência do CONRE4 quanto ao valor da anuidade que deve ser recolhida junto ao Conselho em conformidade com a Resolução do CONFE nº 332 de 02/10/2019, negociando o parcelamento dos débitos quando for o caso.

Meta: Arrecadar os recursos necessários para o funcionamento das atividades do CONRE4 no exercício de 2020.

Resultado: Foram levantados os valores necessários para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do CONRE4.

#### ***b) Aplicação de multas sobre pagamentos em atraso.***

Justificativa: Arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; (Art. 7º, XII, do Regimento Interno dos CONREs).

Objetivo: Aplicação da cobrança determinada pela instrução do CONFE.

Meta: Conforme Resolução do CONFE nº 332 de 02/10/2019 deverá ser aplicada multa de 2% ao pagamento de anuidade em atraso.

Resultado: Tanto Pessoa Jurídica quanto Pessoa Física tiveram ao valor referente a anuidade o acréscimo de 2% de multa por atraso.

#### ***c) Auto de Notificação de Pessoa Jurídica***

Justificativa: Orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; (Art. 4, I, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Autuar empresas que veem realizando trabalhos estatísticos sem registro no CONRE4.

Meta: Notificar o maior número de empresas que realizam trabalhos estatísticos sem estarem registradas o CONRE4 e verificar se as mesmas possuem estatísticos como responsável técnico.

Resultado: Foram autuadas empresas em razão de exercício de atividades Estatísticas na região de abrangência do CONRE4 sem o devido registro.

*d) Fiscalização de Pesquisas Eleitorais*

Justificativa: Orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; (Art. 4, I, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Fiscalizar empresas que estão registrando pesquisa eleitoral, através do site do TRE na opção PesqEle, para verificar sua situação junto ao CONRE4.

Meta: Cobrar o maior número de empresas em situação irregular de modo a reforçar a posição de defesa do CONRE4 e os estatísticos frente à sociedade.

Resultado: Foram identificadas pesquisas realizadas na região de abrangência do CONRE4 de forma irregular, sendo as empresas realizadoras dessas pesquisas autuadas na forma dos regramentos definidos pelo Conselho Federal de Estatística.

*e) Registro e Baixa de Pessoas Físicas e Jurídicas*

Justificativa: Receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; (Art. 7ª, I, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Conceder de registro de Estatístico e registro de Pessoa Jurídica, bem como baixa de registros quando comprovados os requisitos.

Meta: Serviço constante realizado pelo Conselho

Resultado: Foram efetivados os registros e baixas de registro de pessoas físicas e jurídicas junto ao CONRE4.

*f) Atualização do banco de dados com as informações de Estatísticos e Empresas*

Justificativa: Organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; (Art. 7, VII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Atualizar informações como endereço, e-mail e telefone de contato.

Meta: Manter a base de dados com as informações dos Estatísticos e empresas atualizada.

Resultado: Foram realizados processos de atualização das informações.

*g) Atualização e manutenção do site e e-mail*

Justificativa: Organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; (Art. 7, VII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Permitir acesso às informações relevantes através do site e troca de informações. Tornar o site mais eficiente e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: Tornar público, divulgar e agilizar informações

Resultado: Atualização constante do site, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento.

*h) Atualização e manutenção das redes sociais*

Justificativa: Organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; (Art. 7, VII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Permitir acesso às informações relevantes através de nossas redes sociais no Facebook, Twitter e LinkedIn. Tornar as redes sociais mais eficientes e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: tornar público, divulgar e agilizar informações

Resultado: atualização constante das redes sociais, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento

*i) Realização do Seminário Comemorativo do Dia do Estatístico*

Justificativa: Contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; (Art. 4º, II, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Voltar a realizar o Seminário anual em Comemoração ao Dia do Estatístico.

Meta: Realizar o Seminário anual em Comemoração ao Dia do Estatístico.

Resultado: Foi realizado o Seminário Comemorativo do Dia do Estatístico.

*j) Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul*

Justificativa: Colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; (Art.7º, XIII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Participar das reuniões do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul, colaborando no encaminhamento dos interesses da profissão e na troca de informações com os demais Conselhos Profissionais.

Meta: Participar periodicamente das reuniões e relatar aos conselheiros do CONRE4 os temas debatidos.

Resultado: O Presidente do CONRE4, Estatístico Gabriel Afonso Marchesi Lopes, participou de reuniões promovidas pelo Fórum/RS através de webconferência.

*k) Participação nas reuniões da Câmara da Saúde do Fórum/RS*

Justificativa: Colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; (Art.7º, XIII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Participar das reuniões da Câmara da Saúde do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul, colaborando no encaminhamento dos interesses da profissão e na troca de informações com os demais Conselhos Profissionais.

Meta: Participar periodicamente das reuniões e relatar aos conselheiros do CONRE4 os temas debatidos.

Resultado: O Presidente do CONRE4, Estatístico Gabriel Afonso Marchesi Lopes, participou das reuniões promovidas pela Câmara da Saúde do Fórum/RS através de webconferência.

*l) Participação na reunião anual dos presidentes do Sistema CONFE/CONREs*

Justificativa: Reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; (ARt. 7º, XXXII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Participar da reunião anual de presidentes dos Conselhos Regionais de Estatística promovida pelo Conselho Federal de Estatística no Rio de Janeiro.

Meta: Participar da reunião promovida pelo CONFE.

Resultado: O Presidente do CONRE4 participou da reunião anual de presidentes promovida pelo CONFE.

*m) Compra de móveis para o projeto do Auditório do CONRE4*

Justificativa: Necessidade de manutenção da sede.

Objetivo: Aquisição de mobiliário necessário ao atendimento administrativo na sede do CONRE4.

Meta: Aquisição do mobiliário necessário para o desempenho dos serviços administrativos na nova sede do CONRE4.

Resultado: Aquisição para uso da Secretaria do CONRE4, em 20 de Março de 2020, na loja B2W COMPANHIA DIGITAL, NF 15950, de 01 (um) PC NOTEBOOK LENOVO IDEAPAD S145 R5 8GB 1TB W10 15.6 prata e 01 (um) Software Microsoft Office Home and Student 2019 no valor de R\$ 2.592,82 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos) e aquisição para uso no Auditório do CONRE4, em 09 de dezembro de 2020, na loja MAGAZINE LUIZA S/A, NF-e 80436, SÉRIE 3, de 01 (uma) TV LED 55 SMART UHD 4K 55UN7310PSC LG PRETO no valor de 2.849,05 (dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

*n) Acompanhamento de concursos universitários*

Justificativa:

Objetivo:

Meta:

Resultado: O CONRE4 oficiou a Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (CPPS) da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR para a inclusão de BACHAREL EM ESTATÍSTICA na vaga ID: 361, Nome: Cálculo Diferencial, Matemática Financeira e Estatística referente ao concurso descrito no EDITAL Nº 001/2020- CPPS - Processo seletivo simplificado específico para o período da pandemia do COVID 19 – PSS – para contratação de professor temporário.

*o) Acompanhamento de editais de licitação de prefeituras*

Justificativa:

Objetivo:

Meta:

Resultado: O CONRE4 oficiou a Prefeitura de Campina Grande do Sul – PR esclarecendo sobre a obrigatoriedade de registro no Conselho Regional Estatística (CONRE) como condição indispensável ao exercício de atividade de Pesquisa de Satisfação e assemelhados, conforme

descrito no Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 77/2020, Processo nº 211/2020, obtendo a retificação do Edital.

#### ***6.3. Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas***

Nosso maior desafio está relacionado a contraposição entre o mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional, e o alto índice de evasão escolar nas universidades e, consequentemente, baixo número de egressos. Assim, temos como perspectiva ampliar a divulgação da carreira, cuidando da qualidade de formação dos egressos, como forma de atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.

## **7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

### **7.1. Gestão orçamentária e financeira**

#### **Desempenho Orçamentário no exercício**

Na tabela abaixo podemos ver o desempenho financeiro do exercício 2020. A critério de comparação, todas tabelas apresentarão os valores do exercício anterior. Para facilitar a comparação entre anos, foi desconsiderado o montante pertencente ao CONFE citado na seção Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional de todas as tabelas desta seção.

*Tabela 4 - Receitas, despesas e saldo dos exercícios de 2013 a 2020 do CONRE4*

	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Receitas</b>	58.998,89	58.487,54	52.598,52	80.993,98	73.382,15	74.858,28	101.790,65	291.720,22
<b>Despesas</b>	51.455,61	55.741,24	53.535,77	50.047,28	68.001,55	74.398,31	83.734,97	159.306,19
<b>Saldo</b>	7.543,28	2.746,30	-937,25	30.946,70	5.380,70	459,97	18.055,68	132.414,03

#### **Receitas**

As receitas do CONRE4 são oriundas de taxas e anuidades de registros, e seus valores para o exercício de 2019 podem ser vistos na tabela abaixo.

*Tabela 5 - Fontes das receitas nos exercícios de 2013 a 2020 do CONRE4*

	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
<b>Taxas e anuidades</b>	54.511,63	52.907,40	45.948,06	72.651,78	65.381,47	70.378,62	101.782,35	290.415,88
<b>Receitas financeiras</b>	4.487,26	5.397,14	6.650,46	8.342,20	8.000,78	4.479,66	8,30	737,86
<b>Receitas diversas</b>	0,00	183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	566,48

O CONRE4 realiza investimento financeiro em caderneta de poupança do saldo das receitas anuais, visando a expansão dos serviços de fiscalização e a operacionalização de uma reserva para quedas de arrecadação em razão da sazonalidade e de crises. Em 31/12/2020, o saldo desta caderneta de poupança era de R\$ R\$ 140.737,86.

## Despesas

Na tabela abaixo estão discriminadas as despesas do CONRE4 no exercício de 2020.

*Tabela 6 - Descrição das despesas nos exercícios de 2013 a 2020 do CONRE4*

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
<b>Despesas operacionais</b>	38.154,88	47.061,25	45.845,01	44.564,96	61.126,12	72.371,75	82.370,91	156.807,34
<b>Despesas com publicidade</b>	12.183,73	8.021,17	6.515,55	3.242,96	918,84	330,40	165,20	396,48
<b>Despesas financeiras</b>	1.117,00	645,89	1.092,42	2.224,24	5.535,28	1.592,72	1.145,29	1.775,63
<b>Despesas tributárias</b>	0,00	12,93	82,79	15,12	421,31	103,44	53,57	326,74

Destacamos que as despesas com publicidade consistem em publicações oficiais no Diário Oficial da União e patrocínio de eventos relacionados à profissão de estatístico.

## Análise do desempenho financeiro 2020

Nesta seção destacamos alguns pontos importantes que impactaram no desempenho financeiro do exercício:

- Aumento maior que esperado no número de registros: a quantidade de registros - tanto de pessoa jurídica quanto física - apresenta um comportamento cílico de 2 anos, aumentando em anos eleitorais - anos em que a demanda por pesquisas aumenta - e diminuindo em anos não-eleitorais.

## Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os valores dos ativos permanentes estão registrados pelo custo de aquisição e ajustado pela depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas em Lei de Jurisprudência Administrativas. Os bens estão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme mostrado na tabela 7.

*Tabela 7 - Valores de depreciação utilizados, conforme legislação vigente*

<b>Tipo de bem</b>	<b>Valor da depreciação</b>
Imóveis	4%
Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%
Veículos	20%

## **Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade**

O CONRE4 não possui de unidade específica para gerência de custos.

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas encontram-se na seção “8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS”.

## **7.2. Gestão de Pessoas**

## **ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE**

É composta por um funcionário contratado através de concurso público realizado em 2014, um Assessor Administrativo, Financeiro e de Planejamento e um Estagiário conforme descrito abaixo.

#### *Quadro 2 - Dados de identificação do pessoal da Unidade*

Nome: EGON NUNES GONÇALVES  
CPF: 630.994.460-68  
Data de Nascimento: 26/08/1972  
Cargo: Agente Administrativo - Nível Médio  
Escolaridade: Ensino Médio Completo.  
Data de Admissão: 16/10/2014

### *Quadro 3 - Dados de identificação do pessoal da Unidade*

#### *Quadro 4 - Dados de identificação do pessoal da Unidade*

Nome: GABRIELA DA SILVA MARQUIVISKI  
CPF: 043.371.040-38  
Data de Nascimento: 02/01/2003  
Cargo: Estagiária - Nível Médio  
Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.  
Data de Admissão: 21/09/2020 Data de Exoneração: 08/01/2021

## DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

*Tabela 8 - Discriminação das despesas com pessoal nos exercícios de 2016 a 2020 do CONRE4*

DESPESA	2016	2017	2018	2019	2020
Salários a pagar	R\$ 13.705,68	R\$ 15.626,08	R\$ 16.837,64	R\$ 21.533,57	R\$ 19.936,58
Despesas com empregados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 120,00
INSS	R\$ 4.151,33	R\$ 5.039,62	R\$ 5.189,27	R\$ 5.428,46	R\$ 5.538,85
FGTS	R\$ 1.077,26	R\$ 1.250,85	R\$ 1.346,97	R\$ 1.607,61	R\$ 1.623,50
GRFC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.044,89
PIS S/ FOLHA PAGTO	R\$ 0,00	R\$ 36,63	R\$ 151,71	R\$ 177,53	R\$ 249,58
Contribuição Sindical	R\$ 32,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale transporte	R\$ 1.086,32	R\$ 1.315,29	R\$ 1.156,25	R\$ 731,35	R\$ 2.804,08
Vale alimentação	R\$ 1.634,12	R\$ 2.656,48	R\$ 3.760,42	R\$ 3.803,55	R\$ 7.758,13
Indenizações	R\$ 433,97	R\$ 0,56	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 20.706,66
Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.710,17

## GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O CONRE4 concluiu a elaboração do plano de cargo e salários, aprovado na Plenária nº 856.

## CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Houve a contratação de estagiário no exercício avaliado.

### **7.3. Gestão da tecnologia da informação**

#### **PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES**

Cadastro Nacional de Estatísticos: sistema criado e pelo CONFE, no qual é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema. Tem por objetivo manter os dados pessoais, profissionais e currículo atualizados. As informações relativas ao CONRE4 são enviadas ao cadastro pelo funcionário de apoio administrativo desta unidade.

Controles internos: através de tabelas, planilha e arquivos de texto, o CONRE4 mantém atualizados e arquivados suas informações de controle interno.

## 7.4 Demonstrações Contábeis

### 7.4.1. Termos de Abertura e Encerramento do Livro

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 26.050.168/0001-03
Número de Ordem do Livro:	4	
TERMO DE ABERTURA		
Nome Empresarial	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	
NIRE		
CNPJ	26.050.168/0001-03	
Número de Ordem	4	
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO	
Município	Porto Alegre	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/1968	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5599	
TERMO DE ENCERRAMENTO		
Nome Empresarial	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO	
Número de ordem	4	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5599	
Data de inicio	01/01/2020	
Data de término	31/12/2020	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C5.1B.A9.EF.FB.6C.CC.16.39.DB.3A.67.03.CB.7D.20.DC.E4.6F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

7.4.2. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ 26.050.168/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.C5.1B.A9.EF.FB.6C.CC.16.39.DB.3A.67.03.CB.7D.20.DC.E4.6F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	40758168004	CARLOS AUGUSTO FLEIG:40758168004	574965334976043022 3	07/05/2021 a 07/05/2022	Sim
Contador	40758168004	CARLOS AUGUSTO FLEIG:40758168004	574965334976043022 3	07/05/2021 a 07/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

17.C5.1B.A9.EF.FB.6C.CC.16.39.DB.  
3A.67.03.CB.7D.20.DC.E4.6F-0

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2021 às 15:07:46

9C.3A.D3.8B.E8.76.01.1F  
87.35.F0.30.45.52.52.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

#### 7.4.3. Demonstraçao do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO				
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual	
RECEITA BRUTA			R\$ 290.415,88	
Serviços Prestados			R\$ 290.415,88	
= RECEITA LÍQUIDA			R\$ 290.415,88	
= LUCRO BRUTO			R\$ 290.415,88	
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (157.530,56)	
(-) Despesas Com Pessoal			R\$ (65.031,11)	
(-) Despesas de Vendas			R\$ (396,48)	
(-) Despesas tributárias			R\$ (326,74)	
(-) Outras despesas gerais/Administrativas			R\$ (91.776,23)	
OUTRAS RECEITAS OU DESPESAS			R\$ 566,48	
Outras Receitas			R\$ 566,48	
= RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ 133.451,80	
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			R\$ (1.037,77)	
Receitas financeiras			R\$ 737,86	
(-) Despesas financeiras			R\$ (1.775,63)	
= RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE LUCROS			R\$ 132.414,03	
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			R\$ 132.414,03	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C5.1B.A9.EF.FB.6C.CC.16.39.DB.3A.67.03.CB.7D.20.DC.E4.6F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

#### 7.4.4. Balanço Patrimonial

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.050.168/0001-03  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 216.560,76	R\$ 342.097,31
CIRCULANTE		R\$ 43.701,84	R\$ 158.710,55
DISPONIBILIDADES		R\$ 42.761,88	R\$ 155.714,34
CAIXA		R\$ 5.472,83	R\$ 768,62
CAIXA		R\$ 5.472,83	R\$ 768,62
CAIXA		R\$ 5.472,83	R\$ 768,62
BANCOS		R\$ 37.289,05	R\$ 154.945,72
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 37.289,05	R\$ 14.207,88
BCO BRASIL-C/C 26033-9		R\$ 37.289,05	R\$ 14.207,88
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 140.737,88
BCO BRASIL-POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 140.737,88
CREDITOS		R\$ 940,06	R\$ 2.996,21
ADIANTAMENTOS		R\$ 890,09	R\$ 674,98
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES		R\$ 7,80	R\$ 566,98
ADTO PR-IMPRENSA NACIONAL		R\$ 7,80	R\$ 566,98
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS		R\$ 882,29	R\$ 28,00
ADIANTAMENTOS 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS FERIAS		R\$ 882,29	R\$ 0,00
ADIAN SAL/FERIAS/RESCISAO		R\$ 0,00	R\$ 28,00
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 80,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS/TERCEIR		R\$ 0,00	R\$ 80,00
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES RECUPER		R\$ 35,46	R\$ 2.306,74
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 35,46	R\$ 95,45
PIS A COMPENSAR		R\$ 12,21	R\$ 72,20
PIS/COFINS/CSLL A COMPENSAR		R\$ 23,25	R\$ 23,25
CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.211,29
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.211,29
OUTROS CREDITOS		R\$ 14,51	R\$ 14,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 14,51	R\$ 14,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 14,51	R\$ 14,51
NÃO CIRCULANTE		R\$ 172.858,82	R\$ 183.386,78
IMOBILIZADO		R\$ 172.858,82	R\$ 183.386,78
IMOVEIS		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
EDIFICACOES E CONSTRUCOES		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
IMÓVEL 01-SALA		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
MOVEIS		R\$ 6.253,83	R\$ 17.260,50
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.038,47	R\$ 11.452,52
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.038,47	R\$ 11.452,52
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA		R\$ 3.215,16	R\$ 5.807,98
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA		R\$ 3.215,16	R\$ 5.807,98
(-) DEPRECIACOES/EXAUSTOES ACUMUL		R\$ (3.394,81)	R\$ (3.873,74)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (797,82)	R\$ (1.007,97)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (797,82)	R\$ (1.007,97)
(-) DEPREC EQUIPAMENTO INFORMATICA		R\$ (2.506,99)	R\$ (2.865,77)

PASSIVO		R\$ 216.560,76	R\$ 342.097,31
CIRCULANTE		R\$ 6.054,72	R\$ 2.037,34
CIRCULANTE		R\$ 6.054,72	R\$ 2.037,34
FORNECEDORES		R\$ 962,75	R\$ 650,00
FORNECEDORES		R\$ 962,75	R\$ 650,00
CRISTIANE CORREA DA COSTA DE ALMEIDA SOC IND ADVOC (Terc. 107414)		R\$ 962,75	R\$ 650,00
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 1.500,53	R\$ 727,65
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 1.500,53	R\$ 727,65
PIS		R\$ 15,85	R\$ 15,28
INSS		R\$ 1.226,90	R\$ 570,18
FGTS		R\$ 211,28	R\$ 142,19
RETENCOES PIS/COFINS/CSL		R\$ 46,50	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.523,94	R\$ 659,69
SALARIOS A PAGAR		R\$ 2.086,00	R\$ 0,00
SALARIOS		R\$ 686,00	R\$ 0,00
PESSOAS FISICAS A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 0,00
PESSOAS FISICAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISORES S/ FL PGTO		R\$ 1.437,94	R\$ 659,69
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 1.437,94	R\$ 659,69
PROVISAO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 67,50	R\$ 0,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 67,50	R\$ 0,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 67,50	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL		R\$ 210.506,04	R\$ 340.059,97
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 210.506,04	R\$ 340.059,97
RESERVAS DO PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 192.450,36	R\$ 192.450,36
RESERVAS DO PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 192.450,36	R\$ 192.450,36
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 192.450,36	R\$ 192.450,36
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		R\$ 18.055,68	R\$ 147.609,61
SUPERAVIT OU DÉFICIT ACUMULADO		R\$ 18.055,68	R\$ 147.609,61
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$ 18.055,68	R\$ 147.609,61
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C5.1B.A9.EF.FB.6C.CC.16.39.DB.3A.67.03.CB.7D.20.DC.E4.6F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

#### 7.4.5. Demonstraçao dos Lucros e Prejuízos Acumulados

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Sped CONTÁBIL
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNP 26.050.168/0001-03
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	Número de Ordem do Livro: 4
Histórico		Código de Agluturação das Contas de Patrimônio Líquido
		Resultado Final da DLPA - SUPERAVIT ACUMULADO (R\$)
Saldo anterior de lucros acumulados		18.055,68
Lucro líquido do período-base		132.414,03
Ajustes exercícios anteriores		(-)2.860,10
Soma de recursos		147.609,61
Lucros ou prejuízos acumulados		147.609,61
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.C5.1B.A9.EF.FB.6C.CC.16.39.DB.3A.67.03.CB.7D.20.DC.E4.6F-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

#### 7.4.6. Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO										CNPJ: 26.050.168/0001-03	Folha: 00001
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO										Emitido em: 31/12/2020	
End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 36-SALA 803-CENTRO HISTÓRICO					Município: Porto Alegre					UF:	RS
Período: Janeiro a Dezembro					NIRE:					Dt.Registro: 22/08/1968	
2020											Total
Saldo em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimen tos	De Ativos Próprios	De Ativos Controlado res	4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
SALDO INICIAL 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.450,36	18.055,68	210.506,04
Saldo em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.450,36	18.055,68	210.506,04

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**CARLOS AUGUSTO FLEAG**  
CPF: 407.581.680-04 RG: 8009967756  
**CONTADOR** CRC: 1RS047901-2

**CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO**  
**GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES**  
**PRESIDENTE** CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

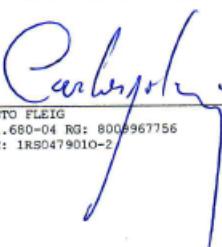
*7.4.7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Método Indireto*

**DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)**  
 CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO (1538)  
 CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03  
 Folha: 00001  
 End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTÓRICO  
 Município: Porto Alegre UF: RS Emitido em: 31/12/2020

	2020	2019
<b>FLUXO DE CAIXA</b>	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	132.414,03	18.055,68
(-)Aumento de Estoques	0,00	0,00
(+)Depreciação	478,93	248,18
(-)Aumento de Clientes	0,00	0,00
(+)Pagamento a Funcionários	0,00	2.086,00
(+)Contas a Pagar	0,00	0,00
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	727,65	1.500,53
(+)Aumento de Fornecedores	650,00	962,75
(+)Diminuição de Despesas Antecipadas	-95,45	-35,46
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	134.175,16	22.817,68
<b>DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+)Recebimento por Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-)Aquisição de Ativo Permanente	-11.006,87	-1.932,90
(+)Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	2.860,10	80.472,78
<b>DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
(+)Novos Empréstimos	0,00	0,00
(-)Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(+)Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(-)Pagamento de Dividendos	2.860,10	80.472,78
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	2.860,40	80.472,78
<b>RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO</b>		
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	101.357,56	
<b>DISPONIBILIDADES - no início do período</b>	42.761,88	23.115,10
<b>DISPONIBILIDADES - no final do período</b>	155.714,34	42.761,88

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
 CARLOS AUGUSTO FLEIG

CPF: 407.581.680-04 RG: 8008967756  
 CONTADOR CRC: 1RS0479010-2

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO  
 GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPEZ  
 PRESIDENTE CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

7.4.8. Demonstraçāo de Origens e de Aplicação dos Recursos

DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇĀOES DE RECURSOS (Valores em Reais)		Folha: 00001
<b>Empresa:</b> CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO		
CNPJ: 26.050.168/0001-03	NIRE:	Dt.Registro: 22/08/1968
End: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO		
Município: Porto Alegre	UF: RS	Emitido em: 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020		Data da Apuração: 31/12/2020
<b>Origem de Recursos</b>		
1. Das Operações		
Lucro Líquido		124.703,86
Imposto de Renda Diferido		
Baixa do Diferido		
Equivalência Patrimonial		
Despesas com Contigência		162.734,24
Despesas Financeiras de Longo Prazo		2.498,85
Depreciações		478,93
Variação (+) em Result. de Exerc. Futuros		
<b>Total de Origem das Operações .....</b>		<b>290.415,88</b>
2. De Sócios		
Integralização do Capital		
<b>Total de Origens de Sócios.....</b>		
3. De Terceiros		
Aumento ELP decorrente Re. Dividas		
Aumento no Mútuo com Coligadas		
Aumento em Reservas de Subvenção		
Dividendos Invest. Avaliados Equivalência		
<b>Total de Origens de Terceiros .....</b>		
<b>Total de Origens .....</b>		<b>290.415,88</b>
<b>Aplicação de Recursos</b>		
1. Inversões Permanentes		
Aquisição de Imobilizado		
<b>Soma .....</b>		
2. De Terceiros		
Dépósitos Judiciais		
Aumento no RLP		
<b>Soma .....</b>		
3. Remuneração dos Acionistas		
Dividendos Distribuídos		
<b>Total de Aplicações .....</b>		
<b>VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</b>		
CCL em 31/12/2019		
Ajuste do CCL (Ajustes de Exerc. Anteriores)		
<b>Soma .....</b>		
CCL em 31/12/2020		



**DEMONSTRAÇÃO DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Valores em Reais)**

---

**Empresa:** CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO

**CNPJ:** 26.050.168/0001-03      **NIRE:**      **Folha:** 00002

**End:** Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO      **Dt.Registro:** 22/08/1968

**Município:** Porto Alegre      **UF:** RS      **Emitido em:** 31/12/2020

**Período:** Janeiro a Dezembro de 2020      **Data da Apuração:** 31/12/2020

---

Récomendamos a exatidão da presente Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
ALPHA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CARLOS AUGUSTO FLEIG  
CPF: 407.581.680-04      RG: 8009967756  
CONTADOR      CRC: IRS0479010-2

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO  
GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES  
PRESIDENTE      CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

## 7.4.9. Notas Explicativas

<b>Balanço Patrimonial (Valores em Reais)</b>				Folha: 00004
Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO(1538)				
CNPJ/CPP: 26.050.168/0001-03				
End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTÓRICO - CEP: 90020-100				
Município: Porto Alegre	UF:	RS		Emitido em: 31/12/2020
Período: Janeiro a Dezembro de 2020	Data do encerramento:	31/12/2020	NIRE:	Dt.Registro: 22/08/1968

### NOTAS EXPLICATIVAS

#### NOTAS EXPLICATIVAS

##### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Federal de Estatística - Rio Grande do Sul, profissão regulamentada pelo Decreto 62497/1968 e legislação complementar, vinculado ao Conselho Federal de Estatística é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, que tem como finalidade registrar os profissionais e empresas que atuam na área da estatística e fiscalizar o exercício profissional dos estatísticos, proporcionando a sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos e, como consequência, valorizar os profissionais. As receitas operacionais relevantes originam-se da cobrança de anuidades dos profissionais e empresas, em atividade no Estado.

##### 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com base na Resolução 1255/09 NBC TG 1000, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aos preceitos da Legislação Comercial; e aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; Em consonância com a Resolução CFC 1.319/2010, não foram identificados impactos relativos aos ajustes retrospectivos, com base na NBC T 19.41, das demonstrações contábeis de exercícios anteriores. Os Conselhos Regionais As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

###### a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

###### b) Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa, quando apropriada, é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica, limitados aos percentuais admitidos em lei.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

###### c) Ativo permanente

- Está registrado pelo custo de aquisição e ajustado pelas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas em Lei e Jurisprudência Administrativa. Os investimentos permanentes e relevantes estão lançados pelos valores de aquisição.

Os bens estão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

###### Depreciação

Imóveis.....	4%
Moveis e Utensílios.....	5%
Instalações.....	5%
Veículos.....	5%

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

##### 3. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social está representado pelo Superávit / Déficit Acumulados.

**Balanço Patrimonial (Valores em Reais)**

Folha: 00005

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO(1538)

CNPJ/CFF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO - CEP: 90020-100

Municipio: Porto Alegre

UF: RS

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE:

Emitido em: 31/12/2020

Dt.Registro: 22/08/1968



Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

---

CARLOS AUGUSTO FLEIG  
CONTADOR  
CPF: 407.581.680-04      CRC: 1RS0479010-2  
RG: 809967756

---

CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIÃO  
GABRIEL APONSO MARCHESI LOPES  
PRESIDENTE      CFF: 045.237.299-21      RG: 57156147

7.4.10. Declaração de responsabilidade do Contador



**DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL**

Eu, Carlos Augusto Fleig, inscrito no CRC 1RS047901O2, e inscrito no CPF sob o número 470.581.680-04, sócio da Empresa ALPHA SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.375.067/0001-67, síta na rua Lopo Gonçalves, 278, Cidade Baixa, em Porto Alegre, RS, DECLARO para os devidos fins que o CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 4ª REGIÃO CNPJ 26.050.168/0001-03, apresenta escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, conforme Demonstrações Contábeis do último exercício.

Por ser verdade firmo a presente.

Porto Alegre 31 de dezembro de 2020.

  
CARLOS AUGUSTO FLEIG

CPF 407.581.680-04  
CRC 1RS047901O2

## **8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

### ***8.1. CONFORMIDADES DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE***

#### ***8.1.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU***

Não houve determinações e recomendações por parte do TCU.

#### ***8.1.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO***

Não houve recomendações Internas.

#### ***8.1.2. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO***

Não houve medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário pois não foram identificados danos ao erário.

## **ANEXOS E APÊNDICES**

### **ANEXO 1 – ATRIBUIÇÕES COMPLETAS DAS ÁREAS DA UNIDADE**

#### ***Comissão de Tomada de Contas e Orçamento:***

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

#### ***Assessoria Contábil:***

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE4 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE4, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Razão Social: Alpha Serviços Empresariais Ltda.

CNPJ: 68.697.358/0001-59

Endereço: Rua Lopo Gonçalves, 278

CRC: RS-006052/0-0

Telefone: (51) 3226 3164

#### ***Assessoria Jurídica:***

Assessorar o CONRE4 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE4; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

Nome: Cristiane Correa da Costa de Almeida

CPF: 801.719.900-72

RG: 3054815083

OAB/RS: 60.229

E-mail: cristianealmeida.adv@gmail.com

Telefones: (51) 32287292

## **ANEXO 2 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (CONRE4) é uma Autarquia imbuída em defender os interesses da Sociedade em relação aos serviços prestados pelo Profissional de Estatística, regulamentada pela Lei n. 4.739 de 15 de julho de 1965 e aprovada pelo Decreto Federal n. 62.497 de 1º de abril de 1968. O CONRE4 vem através do presente documento, o Plano de Cargos e Salários (PCS), organizar e normatizar as relações de trabalho entre os funcionários e o CONRE4, visando a sistematização da política de Gestão de Pessoas.

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região como autarquia criada por lei, com personalidade jurídica de direito público, tem por finalidade garantir a qualidade na prestação de serviços do estatístico, bem como zelar pelo cumprimento dos preceitos éticos da profissão. Diante disto, a fim de garantir o cumprimento de suas atribuições, necessita de meios eficazes de gestão de recursos humanos, respeitando os princípios legais e visando aumento de produtividade, fundamentado nos princípios básicos do interesse público.

O presente estudo, como instrumento normativo, não se encerra com a adoção das diretrizes nele estabelecidas, ou seja, será flexível sempre que ocorrerem ajustes e modificações nos sistemas de trabalho, como a introdução de novas tecnologias, cabendo ao Plenário do CONRE4 a propositura de medidas a fim de adequar as diretrizes, critérios, descrições e especificações, de forma a atender às novas expectativas, bem como mantê-lo sempre atualizado e adequado à realidade da estrutura ocupacional do CONRE4 e do mercado de trabalho.

O Plano de Cargos e Salários é um instrumento de organização, normatização, sistematizando as relações de trabalho entre o CONRE 4 e seus funcionários, que visa contribuir para implementação de uma política de recursos humanos.

### **2. OBJETIVOS**

Esta normatização tem por objetivo definir os princípios norteadores e fundamentais da política de recursos humanos, bem como definir a estrutura de cargos do Conselho Regional de Estatística, nos seguintes aspectos: conteúdo ocupacional, os requisitos para cada atividade, quantidade de posições, estrutura de salários, entre outras.

São objetivos do Plano de Cargos e Salários:

Consolidar e revisar os normativos de pessoal referentes a cargos e salários;

Estabelecer uma política de remuneração alinhada aos objetivos estratégicos da organização, com regras que proporcionem decisões coerentes e fundamentadas;

Prover, qualitativa e quantitativamente, os recursos humanos necessários à consecução das finalidades e propósitos do CONRE4;

Estimular o desenvolvimento de competências e o crescimento profissional por meio de uma cultura de valorização do desempenho, orientando a capacitação e o desenvolvimento continuado das pessoas;

Efetivar um processo contínuo de avaliação de desempenho visando à progressão funcional; e

Estabelecer mecanismos de revisão e atualização periódica do PCS.

### **3. CONCEITOS**

Com a finalidade de uniformizar o entendimento a respeito da terminologia adotada, consideram-se as seguintes denominações:

**Análise de Cargo** – É o estudo que se faz para obter informações sobre as tarefas ou atribuições de um cargo.

**Atribuições** – É um conjunto de ações ou atividades de responsabilidade do empregado, determinadas de acordo com seu cargo.

**Avaliação de Desempenho** – É a verificação formal e sistemática, periódica e objetiva dos resultados alcançados comparados com os padrões de desempenho estabelecidos.

**Cargo** - é composto de todas as atividades desempenhadas por uma pessoa, que podem ser englobadas por suas características e grau de complexidade e cuja nomenclatura corresponde a uma posição na estrutura organizacional.

**Cargo de Carreira** – Cargos de natureza não transitória, cujo ocupante constituirá carreira no Conselho, com provimento por aprovação em Processo Seletivo Público de provas e/ou provas e títulos.

**Descrição de cargos** – É o processo que consiste em enumerar as tarefas ou atribuições que compõem um cargo e que o torna distinto de todos os outros cargos existentes na organização.

**Enquadramento salarial** – É o posicionamento do empregado ocupante de cargo de carreira na tabela salarial, considerando a correlação direta com seu posicionamento na tabela do PCS atual, bem como tempo de serviço.

**Função** – É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades relacionadas ao cargo ocupado pelo empregado.

**Faixa salarial** - É o conjunto de níveis salariais estabelecidos para um determinado grupo funcional.

**Padrão** – É o agrupamento dos degraus que correspondem a um determinado nível salarial de acordo com o cargo ocupado.

**Progressão salarial** - é a alteração no nível salarial atual do funcionário para um nível superior dentro da mesma faixa, relativa ao cargo ocupado e acontecerá de acordo com as orientações definidas neste PCS;

**Remuneração** – Representa o somatório do salário base acrescido das vantagens e benefícios concedidos aos funcionários.

**Salário Base** – Corresponde ao salário de enquadramento na tabela salarial.

**Tabela Salarial** – É o conjunto de valores dos salários base dos cargos e funções ordenados em padrões.

#### **4. CRIAÇÃO DE CARGOS**

A criação de cargos, efetivos ou comissionados, é de atribuição do Plenário deste Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, sendo que no tocante aos cargos comissionados, quando de sua criação deverá ser realizada análise e deliberação acerca da remuneração.

## **5. ESTRUTURA E DESCRIÇÃO DOS CARGOS**

Os cargos foram delineados sob a abordagem do cargo amplo e contemplam, de forma genérica as atividades desenvolvidas, observando-se, rigorosamente, o nível de formação exigido e suas atribuições essenciais.

### **5.1. Dos Cargos**

O CONRE4 será composto por:

Cargos Permanentes: pertencentes ao quadro permanente do Conselho, e, por conseguinte, são ocupados por funcionários que ingressaram somente pela via do concurso público.

O prazo de validade dos Concursos Públicos será de até dois anos, a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, mediante aprovação do Plenário deste regional.

### **5.2. Nível dos Cargos**

Cargos de nível médio: são cargos, geralmente, com funções meramente administrativas, das quais exigem apenas a instrução do nível escolar médio.

### **5.3. Nomenclatura do Cargo**

O Cargo deste Conselho fica estabelecido da seguinte forma:

Agente Administrativo - cargo de nível médio/técnico;

### **5.4. Da Admissão e Dispensa dos Cargos de Carreira**

#### **a) Admissão dos Cargos de Carreira**

A admissão de empregados de carreira para o quadro do CONRE4 será precedida de Concurso Público conforme previsto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, obedecendo aos princípios Constitucionais.

Os requisitos de admissão compreendem o grau de instrução e conhecimento técnico, que serão exigidos do empregado do CONRE4 nos cargos, conforme previsto na legislação.

Quadro 1 : Cargos de Carreira - admitidos por Concurso Público

Cargo	Carga Horária	Ocupação	Requisitos
Agente Administrativo	30h	Administrativo R\$1.527,64	Ensino Médio Completo

#### **b) Dispensa dos Cargos de Carreira**

A dispensa de empregado ocupante do cargo de carreira será precedida de processo administrativo para apuração da falta cometida, sendo após formalizada mediante rescisão contratual.

Em caso de o empregado estar ocupando cargo de confiança, este poderá ser dispensado do exercício de função de confiança, sem abertura de processo administrativo, sem prejuízo do

cargo e remuneração para o qual foi aprovado no processo seletivo, voltando a exercer as atividades iniciais.

## 6. PROGRESSÃO PARA OS CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

### 6.1. Da Incorporação

A permanência na função de confiança não conferirá ao empregado de carreira o direito de incorporar à sua remuneração o valor relativo à função de confiança.

## 7. ESTRUTURA DAS CARREIRAS

As carreiras compreendem os cargos correspondentes às atividades permanentes do CONRE4 e, em sua estruturação adotou-se um agrupamento: de nível médio/técnico;

Carreira de Nível Médio (Agente – 30h): Abrange as atividades de suporte técnico-administrativo e serviços afetos às áreas de competência do CONRE4.

## 8. ESTRUTURA SALARIAL

Os objetivos da estrutura salarial são:

a) Compor um esquema de remuneração, capaz de reter e atrair pessoal qualificado e estimulado para as posições do CONRE4, além de oferecer ao empregado as perspectivas de progressão em consonância com a sua capacidade e habilidade;

Em nenhum momento, o piso salarial do CONRE4 poderá ser inferior ao Salário Mínimo Nacional.

O valor máximo para remuneração dos empregados do CONRE4 será o valor correspondente ao último padrão da tabela salarial.

## 9. PROGRESSÃO HORIZONTAL

A Progressão Horizontal obedecerá aos critérios de tempo de serviço.

O empregado ao assumir o cargo, após aprovação em concurso público, estará enquadrado na faixa inicial, permanecendo nela até completar cinco anos.

As Progressões Horizontais por tempo de serviço serão efetuadas automaticamente a cada cinco anos de efetivo serviço, contados individualmente da data de admissão do funcionário, em classe imediatamente superior a que detinha o empregado.

## 10. TABELA SALARIAL

O salário do cargo criado é o constante do Quadro 1 do Item 5 do Presente PCS e seus reajustes serão definidos por decisão da Plenária.

Será concedida gratificação sobre o salário básico de seu cargo, não cumulativa, aos funcionários que tiverem concluído curso técnico, superior e pós-graduação em áreas afins com suas funções:

Curso técnico concluído – 2%

Curso superior concluído – 4%

Especialização ou pós graduação concluída – 6%

A Tabela Salarial, estruturada em: níveis e faixas salariais apresentam os valores iniciais, intermediários e finais de cada cargo, possibilitando aumentos reais de salário, logo após o implemento do período de estágio probatório. Esses aumentos serão fixados a cada 3 anos, em 2 % (dois por cento) para cada nova faixa, perfazendo o montante total de 20% ao final da carreira.

#### 10.1 Alterações Salariais

A alteração do salário do(s) funcionário(s) poderá ser concedida por determinação da Diretoria, exclusivamente a título de reposição salarial de acordo com percentuais e épocas definidos, incorporando-se a toda a Tabela Salarial.

Faixa Inicial	Faixa I – 2%	Faixa II – 2%
Faixa III- 2%	Faixa IV – 2%	Faixa V – 2%
Faixa VI – 2%	Faixa VII – 2%	Faixa VIII – 2%
Faixa IX – 2%	Faixa X – 2%	

### 11. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O CONRE 4 estabelece a Avaliação de Desempenho anual, como forma de avaliação do desempenho individual de cada funcionário da autarquia.

Para a realização da Avaliação serão utilizados os seguintes instrumentos:

Descrição do Cargo a ser avaliado

Matriz de Competência do Cargo

Formulário de Avaliação de Desempenho

A descrição de cargos é o formulário que embasará a avaliação, pois define todas as atividades necessárias para o desempenho do cargo, bem como as competências pessoais.

A Matriz de Competências é um roteiro que servirá como acompanhamento para o avaliador, pois se trata de uma definição objetiva de como estabelecer a avaliação das competências através do desempenho do profissional nas atividades de seu cargo e conduta na empresa.

O formulário de avaliação de desempenho é um espaço onde todas as informações da avaliação são registradas, devendo conter plano de treinamento e desenvolvimento do funcionário.

Esta Avaliação permite definir critérios específicos para servir como elemento de motivação e estímulo para que os funcionários realizem suas atividades com bom desempenho, dando novas e relevantes contribuições;

#### 11.1. Metodologia de Avaliação de Desempenho

Na Avaliação de Desempenho o funcionário poderá ser avaliado anualmente, no mês de abril e abrangerá todos os funcionários, independe do tempo de serviço.

A avaliação de desempenho do funcionário será efetivada pela Diretoria do CONRE4, observados os seguintes fatores:

Competência profissional;

Disposição e presteza no atendimento;  
Qualidade no relacionamento;  
Qualidade no trabalho;  
Disposição para a cooperação;  
Pontualidade;  
Disciplina;  
Iniciativa.

A ficha para avaliação do desempenho consta do Anexo IV .

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano deverá ser implantado em até 30 (trinta) dias após a aprovação pela Plenária.

O presente Plano é regido pelo regime da Legislação Trabalhista, podendo sofrer alteração de regime diante de decisão judicial competente.

---

Gabriel Afonso Marchesi Lopes  
Presidente do Conselho Regional de  
Estatística da 4ª Região

---

Egon Nunes Gonçalves  
Apoio Administrativo  
CONRE4

---

Valéria Dozolina S. Bassani  
Conselheira  
CONRE4

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO CARGOS

#### Cargos efetivos - concurso público

#### AGENTE- ADMINISTRATIVO

Descrição de Cargo e Perfil Profissional	
CARGO: Agente Administrativo – 30h	
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo	ÁREA DE FORMAÇÃO: Geral
REGISTRO PROFISSIONAL: Não	
Descrição das Atividades	
MISSÃO DO CARGO: Dar suporte à diretoria e conselheiros do CONRE4, contribuindo nas atividades administrativas do CONRE4.	
Descrição Detalhada:	
<p>Atividades Vinculadas ao Atendimento: Efetuar o registro de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao CONRE4, abrindo uma ficha eletrônica e introduzindo todos os seus dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CNPJ e outros dados) e montando processo de inscritos com toda a documentação. Atendimento às Pessoas Físicas e Jurídicas, por meio de telefone, pessoalmente ou por correio eletrônico, no sentido de dirimir dúvidas diversas (parcelamento, cadastramento, etc.) e quando se tratar de assunto mais específico, direcionar aos Conselheiros. Receber e encaminhar documentação dos inscritos. Receber dos inscritos e registrados (Pessoas Físicas e Jurídicas) solicitação de parcelamento de seus débitos e, posteriormente, emitir os boletos bancários e enviá-los aos registrados no Conselho. Receber, conferir, protocolar e entregar as correspondências, documentos, processos e/ou volumes aos seus destinatários. Efetuar e receber ligações telefônicas. Auxiliar no levantamento de dados referentes a assuntos administrativos, buscando as informações necessárias junto à pasta de documentos dos registrados no Conselho. Manter arquivo atualizado de documentos, com a finalidade de facilitar consulta quando necessário. Atender demandas especiais da Diretoria como elaboração de Atas, controle de suprimentos e providências quanto à manutenção de equipamentos, entre outras;</p> <p>Atividades vinculadas a Registros - Pessoa Física e Jurídica: Atender Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas em assuntos relativos à profissão e de Registro e Cadastro, identificando direitos e deveres, conferindo a documentação apresentada para registro do profissional e da empresa, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Estatística e do CONRE4 e, posteriormente, dar entrada dos dados pertinentes no sistema e em seguida emitir para a Pessoa Jurídica as certidões necessárias e, para a Pessoa Física e em seguida, emitir carteiras de identificação profissional e certidões. Emitir relação de Pessoas Físicas e Jurídicas registradas, analisando a sua regularidade financeira, providenciando a cobrança dos inadimplentes. Relacionar os débitos não quitados após cobrança administrativa e encaminhar para a Assessoria Jurídica para procedimento de cobrança jurídica e dívida ativa (execução fiscal). Organizar e manter atualizados os processos administrativos referentes a registros e documentos diversos. Receber e processar no Sistema de Informática de Banco de Dados Cadastrais do CONRE4, os pedidos de baixa temporária, cancelamentos, transferências e reativação de registros de Pessoas Física e Jurídica,</p>	

conferindo os documentos necessários. Atualizar no Sistema de Informática de Banco de Dados Cadastrais do CONRE4, os dados cadastrais de Pessoa Física e Jurídica. Responder a questões levantadas, interna e externamente, através de telefone, pessoalmente ou pelo correio eletrônico. Agendar reuniões, bem como atender as Pessoas Físicas, para entrega da carteira de identificação, e Jurídicas para a Carta de Autorização (elaborar a cada ano após conferência de regularidade), bem como, de materiais relativos à categoria profissional de Estatístico. Executar tarefas correlatas às acima descritas;

Atividades vinculadas às Compras e Contas a Pagar: Elaborar, diariamente, planilhas de movimentação bancária para conhecimento da disponibilidade do saldo em caixa. Efetuar cotações de preço, no mínimo 3 (três) para materiais de consumo ou não, para que seja feito o respectivo processo administrativo.

Receber e registrar pagamentos, emitindo cheques e relacionando os mesmos, encaminhando ao Presidente e ao Encarregado do Setor Financeiro para as devidas assinaturas e posteriormente efetivar os pagamentos, fazendo o devido acompanhamento desse procedimento. Tirar cópias de cheques, notas fiscais e recibos, para anexar ao processo administrativo de comprovação de despesas. Controlar toda documentação fiscal recebida e expedida (Notas Fiscais, recibos, etc.), para posterior comprovação e entrega à assessoria contábil, fazendo a pasta de despesas mensais. Efetuar pagamentos através dos Suprimentos de Fundos sob a sua responsabilidade, observados os limites estipulados nos procedimentos internos, providenciando o provisionamento dos limites do fundo, sempre acompanhado da relação de pagamentos efetuados. Agilizar o despacho de todos os documentos de fatos contábeis, montando a pasta de despesas e encaminhando à assessoria contábil para o devido processamento. Executar outras atividades inerentes ao cargo;

Atividades vinculadas a Recursos Humanos: Encaminhar ao Presidente as justificativas dos funcionários de faltas, atrasos ou outros motivos, para sua análise e posterior devolução para o setor de Folha de Pagamento. Manter contato com os estatísticos em processo de registro, informando a documentação necessária e prestando os esclarecimentos pertinentes. Qualquer irregularidade encontrada será comunicado ao Presidente do CONRE4 para as devidas providências. Realizar serviços de suporte e apoio à área administrativa no que se refere a: serviços bancários. Entregar correspondências. Controlar o inventário de bens do CONRE4 e o estoque dos demais materiais; manter o arquivo atualizado e executar outras atividades inerentes. Executar serviços bancários, tais como: ordens de pagamento e/ou ordens de crédito, pagamentos e depósitos, preenchendo os formulários necessários e outras atividades pertinentes. Executar serviços externos de despacho ou retirada de encomendas. Entregar correspondências, documentos e/ou volumes, recolhendo-os em locais preestabelecidos e distribuindo-os aos destinatários. Efetuar o controle de estoque de materiais de escritório, verificando a necessidade de reposição e posteriormente, efetuar o pedido de compra, enviando ao setor financeiro a previsão de despesa. Manter arquivos atualizados, organizando e classificando toda documentação, numerando-a etc. Auxiliar na realização de atividades de apoio administrativo, tais como: efetuar ligações telefônicas, anotar recados, arquivar documentos em geral, etc. Auxiliar no controle de estoque de material, anotando os dados em formulários apropriados, enviar e receber as requisições de materiais dos setores, controlando o quantitativo de material e informar ao setor responsável a necessidade de reposição. Executar outras atividades correlatas. Verificar dados de profissionais e empresas não registradas e das entidades em atuação na área da estatística.

**ANEXO II**

**ESTRUTURA SALARIAL**

Tabela Salarial para os Cargos

Agente - Administrativo	30h	R\$ 1.527,64
-------------------------	-----	--------------

### ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do empregado:	
Cargo:	
Admissão:	Avaliador:
Data da Avaliação:	

Avaliações:	1ª avaliação: antes 60 dias	2ª avaliação: antes 90 dias	Avaliação periódica
-------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------

Esta ficha constitui a avaliação de desempenho do empregado.

Ao realizar a avaliação, procure ser objetivo e imparcial, analisandometiculosamente o desempenho do empregado.

Cada um dos itens deverá ser pontuado de 1 a 5

(1) INSUFICIENTE; (2) NÃO SATISFATÓRIO; (3) SATISFATÓRIO; (4) BOM; (5) ÓTIMO

As pontuações atribuídas deverão ser justificadas nas observações do tópico.

APRESENTAÇÃO PESSOAL E POSTURA PROFISSIONAL	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Uso de linguagem adequada	
2) Tom de voz apropriado para o local de trabalho	
3) Evita tratar de assuntos particulares em serviço	
4) Apresentar e manter conduta/postura adequada frente a situações de conflitos	
Obs:	

DISCIPLINA	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Pontualidade	

2) Assiduidade	
3) Não se ausenta sem autorização da coordenação	
4) Respeita a hierarquia	
5) Cumpre os regramentos internos institucionais e observações da Coordenação	
6) Absenteísmo	
Obs.	

INTERESSE E CONHECIMENTO	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Demonstra interesse pelo trabalho e o executa com qualidade	
2) Mantém-se atento ao trabalho desenvolvido	
3) Distribui seu tempo de forma a priorizar as atividades com prazos para cumprimento ou que sejam mais importantes	
4) Trata com zelo os materiais e equipamentos de trabalho	
Obs:	

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Relacionar-se adequadamente com os colegas	
2) Relacionar-se adequadamente com os registrados e sociedade	
3) Relacionar-se adequadamente com seus superiores	
4) Identifica-se com o trabalho em equipe	
Obs:	


COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Iniciativa	
2) Criatividade	
3) Organização e planejamento	
4) Disponibilidade	
Obs:	

PRODUTIVIDADE DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Cumprimento de metas/manuais	
2) Absorção e cumprimento dos fluxos e procedimentos do Departamento	
3) Utilização de tempo para cumprimento das obrigações	
Obs:	

1. Orientações ao empregado:

**2. Registro de intercorrências e parecer do avaliador**


**3. Observações do avaliado**


Assinatura avaliador:

Assinatura avaliado:

De maneira geral como classificaria o colaborador?				
( ) insuficiente 25 a 45 pontos	( ) não satisfatório 46 a 65 pontos	( ) satisfatório 66 a 85 pontos	( ) bom 86 a 105 pontos	( ) ótimo 106 a 125 pontos